CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034915
PROC - CMI 4698/2025
30/09/2025 09:54
PL 169/2025

APROVADO
30ª Sessão Ordinária - 29/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

PROJETO DE LEI

"Denomina Conceição Aparecida Garcia Brossi o logradouro público do Parque Imperial que especifica".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual **Rua 01** do **Parque Imperial** passa a denominar-se **Conceição Aparecida Garcia Brossi.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascida em Indaiatuba no dia 15 de dezembro de 1932, **Conceição Aparecida Garcia Brossi** viveu todos os seus 91 anos de vida na sua cidade natal, que tanto amava. Filha de Duília Zoppi Garcia e Miguel Fernandes Garcia Filho, casou-se com José Brossi, com quem teve dois filhos: João José Brossi e Miguel Roberto Brossi.

Filha, neta e bisneta de indaiatubanos, Conceição sempre teve suas raízes profundamente ligadas ao coração histórico de Indaiatuba. Viveu grande parte de sua vida nas proximidades da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária e da antiga estação de trem, locais que marcaram sua trajetória.Na infância, sua maior alegria era explorar os campos de indaias, colhendo gabirobas pelo caminho. Já na juventude, encantava-se com os filmes exibidos no Cine Santo Antônio e Cine Rex, além de participar do tradicional footing na praça, onde conheceu aquele que seria seu futuro marido.

Antes de se casar, trabalhou na fábrica de seda, no Cotonifício Indaiatuba e na Têxtil Judith – indústrias que marcaram gerações de indaiatubanos. Quando mocinha, foi “Filha de Maria” e, ao frequentar a igreja, recebia ingressos do padre para as sessões de cinema, incentivo que reforçava ainda mais sua ligação com a comunidade.

Casou-se com José Brossi na Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária – a mesma cujas torres e casa paroquial foram construídas por seu avô, Cezare Zoppi. Igreja onde também se casaram sua bisavó, avó, filho e neta, fortalecendo laços familiares que atravessaram gerações. Mulher culta, leitora dedicada e exímia bordadeira, Conceição possuía grande sensibilidade e curiosidade intelectual. Conversava sobre os mais variados temas, além de cultivar profundo amor pela família, a quem dedicou grande parte de sua vida, cuidando de filhos, netos e bisnetos. Pouco antes de completar sessenta anos, prestou concurso público da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, classificando-se em segundo lugar. Atuou como merendeira até sua aposentadoria, sempre com dedicação e zelo.

Nas horas vagas, gostava de passear nos cafés da cidade, visitar os túmulos de seus antepassados, ler e assistir a séries acompanhada do bisneto. Conceição participou ativamente da preservação cultural de Indaiatuba: esteve presente no filme/documentário *“Terras de Indaiá”*, de Alessandro Barros, foi entrevistada pelo escritor Antonio da Cunha Pennaem uma de suas obras e contribuiu com um texto para a coletânea *“Olhar sobre Indaiatuba”*. Seu amor pela história inspirou sua neta Roberta, historiadora, com quem criou um canal no YouTube para divulgar a memória da cidade às futuras gerações.

Viveu intensamente com o coração voltado para o passado, as mãos firmes no presente e o olhar esperançoso no futuro da família. Hoje, quem passa pela Matriz Candelária ou pela antiga estação de trem, certamente ainda sente um pouco de sua presença bordada em cada esquina da cidade.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.



ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 062/2025

Indaiatuba, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 208/2025** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 032/2025** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 032/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 208/2025 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Conceição Aparecida Garcia Brossi,** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 24 de setembro de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 970/2025 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem a Conceição Aparecida Garcia Brossi com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	25/09/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 25 de setembro de 2025.

Rogério Luchini